



# CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAL

Casa de Francisco Sebastião Pereira

Rua São José, 472 – centro – Areial – pb, Fone:(083) 3368-1010

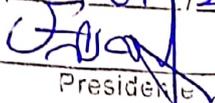
E-mail: [camaramunicipaldeareial@hotmail.com](mailto:camaramunicipaldeareial@hotmail.com)

CNPJ nº. 41.134.750/0001-33

Câmara Municipal de Areial  
Projeto de lei nº 17 de 13 de Setembro de 2019.

Aprovado: por UNANIMIDADE

Em: 17/09/2019

  
Presidente

**“CRIA O PROJETO SEJA UM DOADOR NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Art. 1º. Fica instituído o projeto “**seja um doador**” nas escolas públicas municipais, de ensino fundamental II e de Educação de Jovens e Adultos – EJA.

§ 1º O projeto terá como intuito principal contribuir com o processo educativo e acesso a informação sobre a doação voluntária de sangue.

§ 2º Ficará responsável a direção escolar juntamente com a secretaria de saúde do município pela integração entre os Hemocentros e a escola, buscando parcerias para a criação de uma cultura de doação de sangue.

Art. 2º. Fica determinado pela escola um dia do Mês de Outubro para qualquer tipo de culminância e interação entre escola, pais e comunidade sobre a importância da doação de sangue.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Areial, 13 de Setembro de 2019.

  
Afonso Henrique Patrício Alves  
Vereador Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAL

Casa de Francisco Sebastião Pereira

Rua: São José, nº.472- Centro- Areial-Pb, Fone: (083) 3368-1010

E-mail: [camaramunicipaldeareial@hotmail.com](mailto:camaramunicipaldeareial@hotmail.com)

CNPJ: 41.134.750/0001-33